

Vilnius/Lituânia – Tallinn/Estónia

28 maio – 3 junho 2023

MISSÃO EMPRESARIAL à ESTÓNIA e à LITUÂNIA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

Serviços incluídos no valor de participação:

- Serviços locais de consultadoria para agendamento de reuniões B2B;
- Viagem e alojamento para 1 pessoa/empresa em classe económica durante o período da ação definido pela AEP;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Intérprete para acompanhamento nas deslocações às reuniões agendadas;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico AEP

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **4 empresas**
- 2) Viagem e Estada consideradas para 6/noites (2 destinos) ou 4/noites (só Lituânia) com limite orçamental e de elegibilidade de despesa.
- 3) Para facilitar as viagens dentro da cidade, sugerimos que possam recorrer aos serviços eletrónicos de transporte privado, BOLT ou UBER, sendo que os respetivos custos não são comparticipados. Possibilidade de contratar o serviço “**Viatura com motorista para deslocações às reuniões agendadas**”, mediante o pagamento de um **custo adicional** de 750,00 € (valor PME c/ financiamento a 50% 350,00 €) (dois destinos) ou 450,00 € (valor PME c/ financiamento a 50% 225,00 €) (só Lituânia).

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO EMPRESARIAL à ESTÓNIA e à LITUÂNIA 2023	Vilnius & Tallinn	Só Vilnius
Valor de participação p/ empresa*:		
Investimento Total p/ empresa	5 760,00 €	3 600,00 €
Valor PME c/ financiamento PORTUGAL2020 eCOMPETE2020 a 50%	2 880,00 €	1 800,00 €

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 500 €, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Vilnius/Lituânia – Tallinn/Estónia
28 maio – 3 junho 2023

MISSÃO EMPRESARIAL à ESTÓNIA e à LITUÂNIA

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

Vilnius e Tallinn	Só Vilnius	
500,00 €	500,00 €	1º Pagamento - Despesas não comparticipadas no valor de 500 € a liquidar com a formalização da inscrição
2 880,00 €	1 800,00 €	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
2 880,00 €	1 800,00 €	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido nos termos do acordo de entendimento a ser celebrado entre as partes*.

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

**O financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o acordo de entendimento e adiamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.*

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal	Entidade: Banco BPI
Av. Dr. António Macedo	NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
4450-617 Leça da Palmeira	IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
PORTUGAL	SWIFT: BBPIPTPL

Vilnius/Lituânia – Tallinn/Estónia
28 maio – 3 junho 2023

MISSÃO EMPRESARIAL à ESTÓNIA e à LITUÂNIA

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- i) As inscrições na Missão Empresarial à Arménia e Geórgia 2023 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada pelo(s) representante(s) legal(s) da empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 500,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora no que concerne a entidades de prestação de serviços relativos a esta ação, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e após a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, será exigido o pagamento total do valor da participação.
- iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2020 e COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores de package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- v) Em caso de cancelamento por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a missão, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- vi) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não seja possíveis de reembolso.
- vii) A prestação de serviços produz efeitos imediatos com a confirmação da inscrição, comprometendo-se a empresa no pagamento dos montantes do investimento total da ação e das despesas não comparticipadas e devidas pelos serviços contratados, sendo que posteriormente poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados, do universo final das empresas participantes, da análise final do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade e de alterações cambiais que se possam verificar.

Vilnius/Lituânia – Tallinn/Estónia
28 maio – 3 junho 2023

MISSÃO EMPRESARIAL à ESTÓNIA e à LITUÂNIA

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Esta ação é um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW - Business on the Way com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2020 e COMPETE2020, e no âmbito da sua regular atividade.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt